



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 115/2020

**Declara ponto facultativo para os servidores do
Poder Legislativo Municipal.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

Se tratar de tradição nas repartições públicas do município fixar ponto facultativo no dia posterior a Eleição.

Não haver prejuízo ao erário público, nem ao andamento dos trabalhos realizados pelo poder legislativo.

Que esta medida proporcionará um período de descanso maior aos servidores da laboriosa classe que aderirem, principalmente àqueles que ficam a disposição da Justiça Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, no dia 16 (dezesesseis) de novembro de dois mil e vinte .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 14 de novembro de 2020.

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
Presidente da Câmara

EVANDRO APARECIDO ALVES
Secretário da Câmara